



CONTAS DA RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA



7 9.5 27

RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Montantes expressos em Euros)

	2006			2005				
Activo	Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo Líquido		Capital próprio e passivo	2006	2005
IMOBILIZADO:						CAPITAL PRÓPRIO:		
Imobilizações incorpóreas:					Capital		31 554 550,00	31 554 550,00
Despesas de instalação	308 839,38	308 839,38	-	-	Acções (quotas) próprias - Valor nominal		-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	176 096,18	73 373,42	102 722,76	137 942,00	Acções (quotas) próprias - Descontos e prémios		-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	Prestações suplementares		-	-
Trespases	-	-	-	-	Prémios de emissão de acções (quotas)		-	-
Arquivo audiovisual	-	-	-	-	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas		-	-
Imobilizações em curso	-	-	-	-	Reservas de reavaliação		5 406 615,72	5 460 909,64
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	1 163,58	-	1 163,58	-	Reservas:			
	486 099,14	382 212,80	103 886,34	137 942,00	Reservas legais		4 144 906,27	4 121 224,17
Imobilizações corpóreas:					Reservas estatutárias		-	-
Terrenos e recursos naturais	5 850 646,85	-	5 850 646,85	5 850 646,85	Reservas contratuais		-	-
Edifícios e outras construções	19 492 297,31	12 947 962,57	6 544 334,74	6 865 673,68	Outras reservas		-	-
Equipamento básico	59 496 109,22	47 324 634,86	12 171 474,36	14 548 304,27	Resultados transitados		2 824 600,81	2 557 168,19
Equipamento de transporte	1 775 961,43	1 675 661,81	100 299,62	215 156,17	Subtotal		43 930 672,80	43 693 852,00
Ferramentas e utensílios	255 285,01	250 606,09	4 678,92	6 125,71				
Equipamento administrativo	6 187 955,89	5 757 177,29	430 778,60	545 572,35	Resultado líquido do exercício		146 775,19	236 820,80
Taras e vasilhame	-	-	-	-	Dividendos antecipados		-	-
Outras imobilizações corpóreas	603 130,85	562 269,54	40 861,31	67 110,93	Total do capital próprio		44 077 447,99	43 930 672,80
Imobilizações em curso	1 067 487,69	-	1 067 487,69	872 291,16				
Adiantamentos por conta imobilizações corpóreas	-	-	-	374,10				
	94 728 874,25	68 518 312,16	26 210 562,09	28 971 255,22				
Investimentos financeiros:					PASSIVO:			
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	Provisões:			
Empréstimos a empresas do grupo	-	-	-	-	Provisões para pensões		2 825 417,66	2 966 064,32
Partes de capital em empresas associadas	-	-	-	-	Provisões para impostos		12 929,46	12 929,46
Empréstimos a empresas associadas	-	-	-	-	Outras provisões		474 450,05	966 424,86
Partes de capital em outras emp. participadas	-	-	-	-			3 312 797,17	3 945 418,64
Empréstimos a outras empresas participadas	-	-	-	-	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:			
Investimentos em imóveis - Terrenos e rec. naturais	-	-	-	-	Adiantamentos de Clientes		-	-
Investimentos em imóveis - Edif. e outras construções	-	-	-	-	Empresas do Grupo		-	-
Outros títulos e aplicações financeiras	26 369,70	2 826,03	23 543,67	23 543,67	Empresas associadas		-	-
Imobilizações em curso	-	-	-	-	Empresas participadas e participantes		-	-
Adiantamentos por conta investimentos financeiros	-	-	-	-	Outros accionistas (sócios)		997 595,79	997 595,79
	26 369,70	2 826,03	23 543,67	23 543,67	Adiantamentos por conta de vendas		-	-
CIRCULANTE:					Empréstimos por Obrigações		-	-
Existências:					Empréstimos por títulos de participação		-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	Dividas a instituições de crédito		-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	Fornecedores, c/c		-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	Fornecedores - Títulos a pagar		-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	Fornecedores de imobilizado		152 368,24	524 905,72
Mercadorias	-	-	-	-	Outros empréstimos obtidos		8 778,84	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-	Outros credores		44 560,91	21 547,91
	-	-	-	-	Subscritores de capital		-	-
	-	-	-	-			1 203 303,78	1 544 049,42
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo:					Dividas a terceiros - Curto prazo:			
Clientes, c/c	34 694,36	-	34 694,36	3 381,36	Clientes, c/c		-	-
Clientes - Títulos a receber	-	-	-	-	Clientes - Títulos a receber		-	-
Clientes de cobrança duvidosa	1 967 713,48	1 967 713,48	-	-	Adiantamentos de clientes		1 272 472,85	1 272 472,85
Empresas do grupo	-	-	-	-	Empresas do Grupo		-	-
Empresas associadas	-	-	-	-	Empresas associadas		-	-
Empresas participadas e participantes	-	-	-	-	Empresas participadas e participantes		-	-
Outros accionistas (sócios)	2 672 287,33	2 672 287,33	-	-	Outros accionistas (sócios)		-	-
Adiantamentos a fornecedores	258 590,69	258 590,69	-	4 152,13	Adiantamentos por conta de vendas		-	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	28 141,93	28 141,93	-	83,72	Empréstimos por Obrigações		-	-
Outros devedores	557 371,57	473 413,47	83 958,10	-	Empréstimos por títulos de participação		-	-
Subscritores de capital	-	-	-	-	Dividas a instituições de crédito		-	-
	5 518 799,36	5 400 146,90	118 652,46	7 617,21	Fornecedores, c/c		2 067 505,99	2 156 676,99
Dividas de terceiros - Curto Prazo:					Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		46 938,53	142 928,04
Clientes, c/c	3 416,88	-	3 416,88	478,92	Fornecedores - Títulos a pagar		-	-
Clientes - Títulos a receber	-	-	-	-	Fornecedores de imobilizado		62 881,72	23 377,97
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	Outros empréstimos obtidos		-	8 778,84
Fornecedores, c/c	-	-	-	-	Estado e outros entes públicos		961 097,79	1 057 601,63
Fornecedores - Títulos a pagar	-	-	-	-	Outros credores		584 031,68	871 062,66
Empresas do grupo	29 684 293,36	-	29 684 293,36	26 711 414,93	Subscritores de capital		-	-
Empresas associadas	-	-	-	-			4 994 928,56	5 532 898,96
Empresas participadas e participantes	-	-	-	-	Acréscimos e diferimentos:			
Outros accionistas (sócios)	-	-	-	-	Acréscimos de custos		3 925 483,72	3 583 737,14
Adiantamentos a fornecedores	12 707,20	-	12 707,20	4 208,75	Proveitos diferidos		312 582,20	287 607,04
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	-	-	-			4 238 065,92	3 871 344,18
Estado e outros entes públicos	92 663,66	-	92 663,66	97 738,33				
Outros devedores	929 050,72	-	929 050,72	1 696 853,46	Total do passivo		13 749 095,43	14 893 711,22
Subscritores de capital	-	-	-	-				
	30 722 131,82	-	30 722 131,82	28 510 694,39				
Títulos negociáveis:								
Títulos negociáveis	-	-	-	-				
Outras aplicações de tesouraria	-	-	-	-				
	-	-	-	-				
Depósitos bancários e caixa:								
Depósitos bancários	326 188,68	-	326 188,68	654 043,68				
Caixa	78 641,31	-	78 641,31	47 101,13				
	404 829,99	-	404 829,99	701 144,81				
Acréscimos e diferimentos:								
Acréscimos de proveitos	3 997,77	-	3 997,77	1 327,82				
Custos diferidos	238 939,28	-	238 939,28	470 858,90				
	242 937,05	-	242 937,05	472 186,72				
Total de amortizações	-	68 900 524,96	-	-				
Total de ajustamentos	-	5 402 972,93	-	-				
Total do activo	132 130 041,31	74 303 497,89	57 826 543,42	58 824 384,02	Total do capital próprio e do passivo		57 826 543,42	58 824 384,02

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Director Financeiro

RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	2006	2005
CUSTOS E PERDAS		
Custo das mercadorias e das matérias consumidas:		
Mercadorias	-	-
Matérias	-	-
Fornecimentos e serviços externos	10.008.043,10	9.031.579,76
Custo com o pessoal:		
Remunerações	20.125.253,15	19.389.941,17
Encargos Sociais:		
Pensões	1.076.325,98	985.479,75
Outros	8.900.914,73	7.704.613,83
Amortizações e ajustamentos do exercício	4.284.151,31	5.038.806,56
Provisões	-	14.688,45
Impostos	1.640.724,21	1.800.719,80
Outros custos e perdas operacionais	105.963,87	74.693,11
(A)	46.141.376,35	44.040.522,43
Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros	-	-
Juros e custos similares:		
Relativos a empresas associadas	-	-
Perdas relativas a empresas associadas	-	-
Outros	52.915,47	42.759,55
(C)	46.194.291,82	44.083.281,98
Custos e perdas extraordinários	1.160.313,36	2.261.170,24
(E)	47.354.605,18	46.344.452,22
Imposto sobre o rendimento do exercício	49.467,67	52.714,28
(G)	47.404.072,85	46.397.166,50
Resultado líquido do exercício	146.775,19	236.820,80
	47.550.848,04	46.633.987,30
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas:		
Mercadorias	-	-
Produtos	-	-
Prestações de serviços	46.595.708,24	44.639.705,40
Variação da produção	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-	-
Proveitos suplementares	129.153,10	32.310,29
Subsídios à exploração	17.680,00	-
Outros proveitos e ganhos operacionais	37.005,53	69.289,87
Reversões de amortizações e ajustamentos	42.431,73	720.686,09
(B)	46.821.978,60	45.461.991,65
Ganhos de participações de capital:		
Relativos a empresas associadas	-	-
Relativos a outras empresas	-	-
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Relativos a empresas associadas	-	-
Outras	-	74.367,02
Outros juros e proveitos similares:		
Relativos a empresas associadas	-	-
Outras	10.370,42	11.694,00
(D)	46.832.349,02	45.548.052,67
Proveitos e ganhos extraordinários	718.499,02	1.085.934,63
(F)	47.550.848,04	46.633.987,30
Resultados operacionais	(B) - (A)	1.421.469,22
Resultados financeiros	[(D)-(B)]-[(C)-(A)]	43.301,47
Resultados correntes	(D)-(C)	1.464.770,69
Resultados antes de impostos	(F)-(E)	289.535,08
Resultado do exercício	(F)-(G)	236.820,80

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Director Financeiro



NOTA INTRODUTÓRIA

A RDP – RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A. (“Empresa” ou “RDP”) tem por principal objecto social o exercício da actividade de radiodifusão sonora nos domínios da produção e emissão de programas, bem como a prestação de serviço público de radiodifusão sonora, nos termos da Lei n.º 4/2001 de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio), da Lei n.º 32/2003 de 22 de Agosto (Lei da Televisão), e do Decreto-Lei n.º 2/94, de 10 de Janeiro.

A RDP foi criada em 1975, sob a forma de empresa pública pelo Decreto-Lei n.º 674-C/75, de 2 de Dezembro. Em 1994 foi transformada em sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto-Lei acima referido.

Em Maio de 2000, o capital da RDP passou a ser detido integralmente pela sociedade de capitais públicos, Portugal Global, SGPS, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2000, de 11 de Maio. Com a entrada em vigor da Lei n.º 33/2003 de 22 de Agosto (Lei que aprova a reestruturação do sector empresarial do Estado na área do audiovisual), foi extinta a Portugal Global, SGPS, S.A. e criada a sociedade de capitais públicos, RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SGPS, S.A. (“RTP SGPS, SA”), empresa que passou a deter a totalidade do capital da RDP.

Nos termos da Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto, a concessão do serviço público de radiodifusão foi atribuído à holding, mantendo-se na RDP a exploração dos serviços de programas que integram o serviço público de radiodifusão.

Por força da Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro, que produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, a RDP – RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A. é incorporada na RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SGPS, S.A. que adopta a forma de sociedade anónima e a denominação de RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A. e passa a ter como objecto principal a prestação dos serviços públicos de rádio e de televisão, nos termos das Leis da Rádio e da Televisão e dos respectivos contratos de concessão.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. Aquelas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Apesar da entrada em vigor da Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro, conforme referido na Nota Introdutória, verifica-se o princípio da continuidade das operações, dado que a Empresa não procedeu a alterações de práticas ou políticas contabilísticas, nem procedeu à realização de quaisquer ajustamentos precedentes à ocorrência desse facto.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:



a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição e compreendem essencialmente despesas com o aumento de capital ocorrido em 1995, despesas com a alteração aos estatutos ocorrida em 1996 e despesas com a implementação do sistema de informação de gestão ocorrida em 2004.

As despesas de investigação e desenvolvimento estão a ser amortizadas de acordo com a depreciação efectiva e tendo em conta os princípios contabilísticos geralmente aceites e aplicáveis na circunstância.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição e consideram as reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições legais indicadas na Nota 12, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, e uma reavaliação extraordinária, realizada em 31 de Dezembro de 1998, de parte dos terrenos que se encontravam registados nas contas por valor inferior ao real.

As amortizações são calculadas, em base duodecimal, sobre o valor do custo histórico ou reavaliado, pelo método das quotas constantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de Janeiro, que traduzem, de forma razoável a vida útil esperada para os referidos bens.

Como resultado das reavaliações efectuadas (Nota 12), as amortizações do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foram aumentadas em 65.908,88 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC).

As reparações e gastos de manutenção de natureza corrente são reconhecidos como custos do exercício em que ocorrem.

c) Activos em regime de locação financeira e operacional

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reconhecidos no balanço nos termos previstos na Directriz Contabilística n.º 25. Consequentemente, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo e amortizado nos períodos indicados na Nota 3.b), as responsabilidades pelo capital em dívida são registadas no passivo, e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As rendas relativas a contratos de locação operacional são registadas como custo no período a que respeitam.

d) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. As perdas estimadas na realização das participações financeiras, encontram-se registadas na rubrica "Ajustamentos de investimentos financeiros" (Nota 10).



e) Ajustamento de dívidas a receber

O ajustamento a dívidas a receber relativas a cobrança de Taxas de Radiodifusão Sonora considera os valores de exercícios anteriores referentes a taxas não pagas às distribuidoras de energia eléctrica nos prazos legais, e é utilizado pelo valor das taxas prescritas, decorrido o prazo legal de 5 anos.

Esta Taxa esteve em vigor até Setembro de 2003 e o valor da dívida a receber à data do balanço de 1.534.782,92 Euros refere-se aos anos de 2002 e 2003.

Com a aplicação da Lei nº 30/2003, de 22 de Agosto, a cobrança da contribuição para o audiovisual passou a ser assegurada pela RTP SGPS, SA.

f) Provisão para processos judiciais em curso

A provisão para processos intentados contra a Empresa, em contencioso à data de Dezembro de 2006 foi avaliada com base na informação disponível acerca dos referidos processos, não transitados em julgado àquela data.

g) Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

h) Férias e subsídio de férias

As férias, subsídio de férias e encargos com a segurança social são registados como custo no ano em que os empregados adquirem o direito ao seu reconhecimento. Consequentemente, o valor de férias e subsídio de férias vencidos e não pagos à data do balanço, assim como o correspondente valor de encargos da entidade patronal com Segurança Social, foi relevado na rubrica de acréscimos de custos com pessoal, em cumprimento com o princípio contabilístico da especialização.

i) Complementos de reforma

A RDP atribui um complemento de reforma a um número limitado de ex-trabalhadores para o qual as responsabilidades são determinadas com base em estudos actuariais, elaborados por uma empresa independente de actuários.

Os pressupostos actuariais de base à avaliação das responsabilidades da empresa com complementos de reforma foram os aplicados pelo grupo em que a Empresa está inserida.



As responsabilidades com complementos de reforma (registadas em conformidade com o estipulado na Directriz Contabilística n.º 19), tiveram de 2005 para 2006 a evolução que se apresenta seguidamente:

Responsabilidades com serviços passados em 31-12-2005	2.966.064,32
Pensões pagas em 2006	(397.486,66)
Aumento das responsabilidades	8.472,00
Perdas actuariais do exercício	248.368,00

Responsabilidades com serviços passados em 31-12-2006	2.825.417,66
	=====

As perdas actuariais, no montante de 248.368,00 Euros, foram reconhecidas na rubrica de Outros custos e perdas extraordinários.

j) Subsídios atribuídos para financiamento de imobilizações corpóreas

Os subsídios atribuídos à Empresa, a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

l) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

À data do balanço não existiam activos nem passivos expressos em moeda estrangeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças ou pagamentos, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

m) Classificação do balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no activo realizável e no passivo a médio e longo prazo.

n) Outros

- i) Em 1 de Setembro de 2003, entrou em vigor da Lei nº 30/2003, de 22 de Agosto, diploma que aprovou o novo financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão. Nos termos da referida Lei, a Empresa é financiada pela *holding* à medida das suas necessidades operacionais.



- ii) A Empresa está enquadrada no regime especial de pró-rata, nos termos do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, aplicando a taxa de 1% na dedução do imposto pago a montante.

A parcela correspondente ao IVA suportado é reconhecida como custo do próprio exercício económico, na rubrica de impostos indirectos.

6. IMPOSTOS

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas ("IRC") à taxa normal de 25% em 2006, acrescida em 10% pela aplicação da Derrama, resultando numa taxa de imposto agregada de 27,5%.

A RDP é tributada pelo Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, sendo a RTP SGPS, SA a sociedade consolidante fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2003 a 2006 poderão ainda ser sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

Considerando a avaliação que foi efectuada das situações em que a base contabilística é diferente da base fiscal, a Empresa decidiu não contabilizar os impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal, por considerar que não existem condições para se poder avaliar com rigor a recuperabilidade dos impostos diferidos activos no seio do grupo fiscal em que se insere.

Todavia, no cumprimento da Directriz Contabilística n.º 28, apresentam-se seguidamente as principais situações geradoras de impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2006, não reflectidas nas demonstrações financeiras:

De impostos diferidos activos:

- Ajustamentos não aceites fiscalmente	2.727.859,57
- Complementos de reforma	2.825.417,66
- Prejuízos fiscais reportáveis (excluindo o resultado fiscal de 2006)	1.246.449,69
Total da base	6.799.726,92
	=====

De impostos diferidos passivos:

- Amortizações não aceites fiscalmente	467.449,70
- Reavaliação de activos imobilizados	3.612.543,83
Total da base	4.079.993,53
	=====



Complementarmente deve referir-se o seguinte:

Para os bens do imobilizado reavaliados, não susceptíveis de amortização (terrenos), procedeu-se ao ajustamento das quantias do Passivo por impostos diferidos e da Reserva de reavaliação, tendo em conta as alterações da base tributável, resultante da aplicação dos sucessivos coeficientes de actualização monetária.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios de 2006 e 2005 o número médio de trabalhadores foi de 687 e 734, respectivamente.

8. DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, estas rubricas tinham a seguinte composição:

Rubricas	2006	2005
Despesas de instalação		
Despesas com registos de aumento de capital	214.162,10	214.162,10
Despesas com registos de alteração aos estatutos	94.677,28	94.677,28
	308.839,38	308.839,38
Amortizações acumuladas	(308.839,38)	(308.839,38)
	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento		
Sistema de informação de gestão	176.096,18	176.096,18
	176.096,18	176.096,18
Amortizações acumuladas	(73.373,42)	(38.154,18)
	102.722,76	137.942,00
Total	102.722,76	137.942,00

**10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto					Transferências e abates	Saldo final
	Saldo inicial	Reaval./ ajustamento	Aumentos	Alienações			
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de instalação	308.839,38						308.839,38
Despesas de investigação e desenvolvimento	176.096,18						176.096,18
Propriedade industrial e outros direitos	-						-
Trespases	-						-
Imobilizações em curso	-		1.163,58				1.163,58
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	-						-
	<u>484.935,56</u>	<u>-</u>	<u>1.163,58</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>486.099,14</u>
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	5.850.646,85						5.850.646,85
Edifícios e outras construções	19.382.233,45		55.017,66			55.046,20	19.492.297,31
Equipamento básico	59.886.921,90		702.446,51	(27.824,46)	(1.065.434,73)		59.496.109,22
Equipamento de transporte	2.179.126,48			(403.165,05)			1.775.961,43
Ferramentas e utensílios	255.285,01						255.285,01
Equipamento administrativo	6.197.457,70		22.178,97	(17.527,10)	(14.153,68)		6.187.955,89
Taras e vasilhame	-						-
Outras imobilizações corpóreas	603.130,85						603.130,85
Imobilizações em curso	872.291,16		479.686,25		(284.491,72)		1.067.487,69
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	<u>374,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(374,10)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>95.227.467,50</u>	<u>-</u>	<u>1.259.331,39</u>	<u>(448.516,61)</u>	<u>(1.309.408,03)</u>	<u>-</u>	<u>94.728.874,25</u>
Investimentos financeiros:							
Partes capital empresas interligadas	-						-
Empréstimos a empresas interligadas	-						-
Partes de capital em empresas participadas	-						-
Títulos e outras aplicações financeiras	26.369,70						26.369,70
Outros empréstimos concedidos	-						-
Imobilizações em curso	-						-
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-						-
	<u>26.369,70</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.369,70</u>
	<u>95.738.772,76</u>	<u>-</u>	<u>1.260.494,97</u>	<u>(448.516,61)</u>	<u>(1.309.408,03)</u>	<u>-</u>	<u>95.241.343,09</u>

Rubricas	Amortizações acumuladas e ajustamentos					Transferências e abates	Saldo final
	Saldo inicial	Reaval.	Reforços	Alienações	Anulação/ reversão		
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de instalação	308.839,38						308.839,38
Despesas de investigação e desenvolvimento	38.154,18		35.219,24				73.373,42
Propriedade industrial e outros direitos	-						-
Trespases	-						-
	<u>346.993,56</u>	<u>-</u>	<u>35.219,24</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>382.212,80</u>
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	-		431.402,80				12.947.962,57
Edifícios e outras construções	12.516.559,77		3.268.522,64	(27.824,46)		(1.254.680,95)	47.324.634,86
Equipamento básico	45.338.617,63		114.856,55	(403.165,05)			1.675.661,81
Equipamento de transporte	1.963.970,31		1.446,79				250.606,09
Ferramentas e utensílios	249.159,30		143.485,28	(17.301,91)		(20.891,43)	5.757.177,29
Equipamento administrativo	5.651.885,35						-
Taras e vasilhame	-		26.249,62				562.269,54
Outras imobilizações corpóreas	536.019,92						-
	<u>66.256.212,28</u>	<u>-</u>	<u>3.985.963,68</u>	<u>(448.291,42)</u>	<u>-</u>	<u>(1.275.572,38)</u>	<u>68.518.312,16</u>
Investimentos financeiros:							
Títulos e outras aplicações financeiras	2.826,03						2.826,03
Outros empréstimos concedidos	-						-
	<u>2.826,03</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.826,03</u>
	<u>66.606.031,87</u>	<u>-</u>	<u>4.021.182,92</u>	<u>(448.291,42)</u>	<u>-</u>	<u>(1.275.572,38)</u>	<u>68.903.350,99</u>



12. REAVALIAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LEGISLAÇÃO)

A Empresa procedeu em anos anteriores à reavaliação das suas immobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro
- Decreto Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Adicionalmente a estas reavaliações, em 1998 a Empresa procedeu também a uma reavaliação extraordinária de alguns terrenos, determinado com base em avaliação efectuada por entidade independente.

13. REAVALIAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

O detalhe dos custos históricos de aquisição de immobilizações corpóreas e investimentos financeiros e correspondente reavaliação em 31 de Dezembro de 2006, líquidos de amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Custo histórico	Reavaliações	Custo reavaliado
	(a)	(a) (b)	(a)
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	159.848,45	5.690.798,40	5.850.646,85
Edifícios e outras construções	6.364.808,55	179.526,19	6.544.334,74
Equipamento básico	12.138.809,34	32.665,02	12.171.474,36
Equipamento de transporte	100.299,62	-	100.299,62
Ferramentas e utensílios	4.678,92	-	4.678,92
Equipamento administrativo	428.998,85	1.779,75	430.778,60
Taras e vasilhame	-	-	-
Outras immobilizações corpóreas	40.861,31	-	40.861,31
	<u>19.238.305,04</u>	<u>5.904.769,36</u>	<u>25.143.074,40</u>
Investimentos financeiros:			
Investimentos em imóveis	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(a) - Líquidos de amortizações

(b) - Englobam as sucessivas reavaliações

Como resultado das reavaliações efectuadas (Nota 12), as amortizações do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foram aumentadas em 65.908,88 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

**14. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO (Informação adicional)**

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa fazer referência à seguinte informação adicional relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006:

Rubricas	Implantadas em propriedade alheia		
	Território nacional	Estrangeiro	Total
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-
Equipamento básico	20.537.324,10	1.100.716,67	21.638.040,77
Equipamento de transporte	1.145.363,08	68.260,15	1.213.623,23
Ferramentas e utensílios	110.596,61	367,67	110.964,28
Equipamento administrativo	4.549.908,38	66.186,82	4.616.095,20
Taras e vasilhame	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	402.147,14	70.369,32	472.516,46
Imobilizações em curso	4.719,61	-	4.719,61
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	-	-	-
	<u>26.750.058,92</u>	<u>1.305.900,63</u>	<u>28.055.959,55</u>

15. LOCAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL**i) Locação financeira**

Conforme indicado na Nota 3.c), a Empresa regista no seu imobilizado corpóreo os activos adquiridos em regime de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2006 a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

Rubrica	Valor Aq.	Amort. Acum.	Valor Líq.
Equipamento de transporte 40.570,14		212.896,34	172.326,20

ii) Locação operacional

Em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa tinha assumido responsabilidades relativas a rendas de contratos de locação operacional de veículos ligeiros de passageiros.

Conforme referido na Nota 3.b), estas responsabilidades não estão registadas no balanço da Empresa. Aquelas rendas vencem-se nos próximos exercícios conforme segue:

2007	147.372,54
2008	147.443,24
2009	113.678,63
2010	37.436,20
	<u>445.930,61</u>
	=====

**16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS**

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pela RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SGPS, S.A., com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa.

21. AJUSTAMENTOS AOS VALORES DOS ACTIVOS CIRCULANTES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de ajustamentos ao activo circulante:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Existências:				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-			-
Produtos e trabalhos em curso	-			-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-			-
Produtos acabados e intermédios	-			-
Mercadorias	-			-
	-	-	-	-
Dívidas de terceiros:				
Clientes - conta corrente	-			-
Clientes - títulos a receber	-			-
Clientes de cobrança duvidosa	2.628.307,50	3.381,36	(663.975,38)	1.967.713,48
Empresas do grupo	-			-
Empresas participadas e participantes	-			-
Outros accionistas / sócios	2.672.287,33			2.672.287,33
Estado e outros entes públicos	-			-
Outros devedores	935.054,83	259.587,03	(434.495,77)	760.146,09
Subscritores de capital	-			-
	6.235.649,66	262.968,39	(1.098.471,15)	5.400.146,90
Títulos negociáveis:				
Acções em empresas do grupo	-			-
Obrigações e tít. de part. em empresas do grupo	-			-
Acções em empresas associadas	-			-
Obrigações e tít. de part. em empresas associadas	-			-
Outros títulos negociáveis	-			-
Outras aplicações de tesouraria	-			-
	6.235.649,66	262.968,39	(1.098.471,15)	5.400.146,90

A redução verificada nos ajustamentos aos valores de clientes de cobrança duvidosa inclui 662.973,66 Euros respeitantes à incobrabilidade por prescrição de Taxas de Radiodifusão Sonora emitidas no exercício económico de 2001.

**23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA**

Em 31 de Dezembro de 2006 existiam dívidas de cobrança duvidosa no montante total de 5.400.146,90 Euros, incluídas nas seguintes rubricas do balanço:

Clientes com taxas de Radiodifusão Sonora	1.534.782,92
Clientes (outros)	432.930,56
Outros accionistas (sócios)	2.672.287,33
Adiantamentos a fornecedores	258.590,69
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	28.141,93
Outros devedores	473.413,47

25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa tinha as seguintes dívidas activas e passivas com o pessoal:

Saldos devedores	1.108.898,76
Saldos credores	271.172,76

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como segue:

Processos judiciais em curso	56.604,14
Garantias para pagamento de consumos	24.939,89
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	3.731.247,37
Outras garantias prestadas	87.012,91
	<u>3.899.804,31</u>
	=====

34. MOVIMENTO OCORRIDO NAS PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Provisões para pensões	2.966.064,32	256.840,00	(397.486,66)	2.825.417,66
Provisões para impostos	12.929,46			12.929,46
Provisões para processos judiciais em curso	966.424,86		(491.974,81)	474.450,05
Provisões para acidentes de trabalho	-			-
Provisões para garantias a clientes	-			-
Outras provisões	-			-
	<u>3.945.418,64</u>	<u>256.840,00</u>	<u>(889.461,47)</u>	<u>3.312.797,17</u>



Dos movimentos registados no exercício nas contas de provisões, salientam-se:

Provisões para pensões

O reforço de 256.840,00 Euros correspondeu ao acréscimo de responsabilidades com complementos de reforma e à ocorrência de perdas actuariais, nos montantes de 8.472,00 e 248.368,00 Euros, respectivamente.

A redução de 397.486,66 Euros resultou da realização de pagamentos de pensões aos reformados beneficiários, durante o exercício de 2006.

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2006 o capital social da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 31.554.550,00 Euros, era composto por 6.310.910 acções com o valor nominal de 5,00 Euros cada.

37. DETENTORES DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2006, a totalidade do capital da Empresa era detido pela sociedade de capitais exclusivamente públicos RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SGPS, S.A..

39. MOVIMENTO OCORRIDO NAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

As reservas de reavaliação registaram os seguintes movimentos durante o exercício de 2006:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo final
Decreto-lei n.º 111/88	1.585.715,92			1.585.715,92
Decreto-lei n.º 264/92	463.267,01		(13.848,42)	449.418,59
Decreto-lei n.º 31/98	870.804,94		(40.445,50)	830.359,44
Extraordinária 1998	2.541.121,77			2.541.121,77
	<u>5.460.909,64</u>	<u>-</u>	<u>(54.293,92)</u>	<u>5.406.615,72</u>

De acordo com a Directriz Contabilística n.º 16, o excedente obtido do processo de reavaliação deve ser considerado realizado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo uso ou alienação dos bens a que respeita.

A diminuição registada nas Reservas de reavaliação está relacionada com a aplicação daquele normativo contabilístico e o correspondente valor teve contrapartida na conta de Resultados transitados.

**40. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO**

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio durante o exercício de 2006 foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo final
Capital	31.554.550,00			31.554.550,00
Prestações suplementares	-			-
Ajust. partes capital filiais e assoc.	-			-
Reservas de reavaliação	5.460.909,64		(54.293,92)	5.406.615,72
Reservas	-			-
Reservas legais	4.121.224,17	23.682,10		4.144.906,27
Reservas estatutárias	-			-
Reservas livres	-			-
Doações	-			-
Resultados transitados	2.557.168,19	267.432,62		2.824.600,81
Resultados líquidos	236.820,80	146.775,19	(236.820,80)	146.775,19
	<u>43.930.672,80</u>	<u>437.889,91</u>	<u>(291.114,72)</u>	<u>44.077.447,99</u>

Reservas de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12).

Conforme descrito na Nota 39, a redução de 54.293,92 Euros verificada nesta rubrica resulta da aplicação da Directriz Contabilística n.º 16.

Reservas legais: O aumento de 23.682,10 Euros registado na rubrica de Reservas legais resulta da aplicação de 10% do valor do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, conforme deliberação da Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 31 de Março de 2006.

Resultados transitados: As variações verificadas em Resultados transitados resultam das seguintes situações:

- | | |
|---|------------|
| ▪ Aplicação do Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 | 213.138,70 |
| ▪ Ajustamento das Reservas de reavaliação resultante da aplicação da DC 16 | 54.293,92 |

43. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2006 foram respectivamente:

	<u>2006</u>
Fiscal Único	14.427,12

**44. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADE E MERCADOS GEOGRÁFICOS**

As prestações de serviços em 2006 e 2005 distribuem-se da seguinte forma:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Mercado interno	46.595.586,04	44.639.705,40
Mercado externo	122,20	-
	<u>46.595.708,24</u>	<u>44.639.705,40</u>
	=====	=====

As prestações de serviços no exercício de 2006, realizadas no mercado interno, correspondem essencialmente à transferência pela RTP SGPS, SA de parte da Contribuição para o audiovisual, no valor de 46.400.000,00 Euros.

45. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<u>Custos e perdas:</u>		
Juros suportados	4.742,08	7.043,42
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.246,80	4.263,58
Outros custos e perdas financeiras	45.926,59	31.452,55
	<u>52.915,47</u>	<u>42.759,55</u>
Resultados financeiros	(42.545,05)	43.301,47
	<u>10.370,42</u>	<u>86.061,02</u>
	=====	=====
<u>Proveitos e ganhos:</u>		
Juros obtidos	6.767,19	6.918,29
Rendimentos de imóveis	-	74.367,02
Diferenças de câmbio favoráveis	3.603,23	4.041,69
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	80,35
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	653,67
	<u>10.370,42</u>	<u>86.061,02</u>
	=====	=====

**46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<u>Custos e perdas:</u>		
Donativos	42.211,06	40.627,52
Dívidas incobráveis	28.266,38	646.827,58
Perdas em imobilizações	973,89	19.369,88
Multas e penalidades	160,00	609,19
Correcções relativas a exercícios anteriores	134.650,06	372.150,96
Outros custos e perdas extraordinários	954.051,97	1.181.585,11
	-----	-----
	1.160.313,36	2.261.170,24
Resultados extraordinários	(441.814,34)	(1.175.175,61)
	-----	-----
	718.499,02	1.085.994,63
	=====	=====
<u>Proveitos e ganhos:</u>		
Ganhos em imobilizações	151.881,01	318.723,83
Reduções de provisões	410.269,60	361.579,34
Correcções relativas a exercícios anteriores	71.509,86	1.979,82
Outros proveitos e ganhos extraordinários	84.838,55	403.711,64
	-----	-----
	718.499,02	1.085.994,63
	=====	=====

A rubrica de Outros custos e perdas extraordinárias inclui, essencialmente, 705.019,76 Euros de indemnizações ao pessoal, resultantes de acordos de rescisão dos respectivos contratos de trabalho, no seguimento das medidas de reestruturação empreendidas; e 248.368,00 Euros de perdas actuariais decorrentes das responsabilidades com complementos de reforma.

A rubrica de Outros proveitos e ganhos extraordinários inclui, entre outros, 38.591,28 Euros relativos à parcela dos Subsídios ao investimento imputada ao exercício.

48. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO:**ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

A Administração Fiscal, por considerar que o Grupo Fiscal se encontrava extinto em 2002, notificou a RDP para a liquidação de cerca de 2 milhões de Euros de IRC. No entanto, por não concordar com esse entendimento, a Empresa apresentou recurso hierárquico que acredita terá provimento.



ACRÊSCIMOS E DIFERIMENTOS

O saldo em 31 de Dezembro de 2006 da rubrica Acrêscimos de custos, no montante de 3.925.483,72 Euros, inclui, entre outros, os seguintes valores:

- 3.266.528,96 Euros referentes a férias, subsídio de férias e encargos com segurança social a pagar ao pessoal;
- 120.690,20 Euros de custos com o pessoal referentes a remunerações variáveis não processadas no exercício de 2006, a serem regularizadas em 2007;
- 257.253,37 Euros referentes a responsabilidades relativas a folgas e férias vencidas em anos anteriores e ainda não usufruídas.

O saldo em 31 de Dezembro de 2006 da rubrica de Proveitos diferidos, no montante de 312.582,20 Euros, corresponde ao valor de subsídios ao investimento a serem reconhecidos como proveito em exercícios futuros, na base proporcional das amortizações do imobilizado a que respeitam.

INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não existem matérias ambientais relevantes que possam afectar o desempenho e a posição financeira da companhia, não sendo do conhecimento da Empresa a existência de qualquer contingência de natureza ambiental, assim como não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras quaisquer custos ou investimentos relevantes de carácter ambiental.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Conforme divulgado na Nota Introdutória, em 14 de Fevereiro de 2007 foi publicada a Lei n.º 8/2007 que estipula que a RDP – RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A. é incorporada na RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A. (antiga RTP SGPS, SA), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. Consequentemente, a sociedade RDP – RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A. deixa de ter existência legal após essa data.

Lisboa, 30 de Março de 2007

O Técnico Oficial de Contas

O Director Financeiro

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

A demonstração dos resultados por funções foi elaborada tendo em consideração o disposto na Directriz Contabilística n.º 20, havendo os seguintes aspectos a salientar:

- (a) Na rubrica "Outros proveitos e ganhos operacionais" da demonstração dos resultados por funções ("DRF") encontram-se considerados os valores registados na rubrica "Proveitos suplementares" e ainda valores registados em redução de provisões e em correcções relativas a exercícios anteriores, classificados na rubrica "Proveitos e ganhos extraordinários" da demonstração dos resultados por natureza ("DRN"). Os valores registados na rubrica "Subsídios à exploração" foram igualmente incluídos em "Outros proveitos e ganhos operacionais", uma vez não serem considerados materialmente relevantes.
- (b) O valor da rubrica "Outros custos e perdas operacionais" da DRF inclui a conta com a mesma designação da DRN, bem como a conta de "Impostos", e ainda valores registados em correcções relativas a exercícios anteriores, classificados na rubrica "Custos e perdas extraordinários" da DRN.
- (c) Os valores registados em ganhos e perdas em imobilizações, classificados em "Resultados extraordinários" na DRN, foram incluídos na rubrica "Ganhos (perdas) em outros investimentos", uma vez não serem considerados materialmente relevantes para serem autonomizados como "Resultados não usuais ou não frequentes".
- (d) Com base em informação mais detalhada obtida pela Empresa em 2006, através dos centros de custo, foi possível classificar os custos nas áreas de prestação de serviços, de distribuição e administrativa.

Lisboa, 30 de Março de 2007

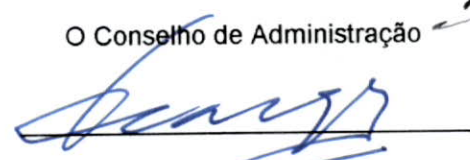
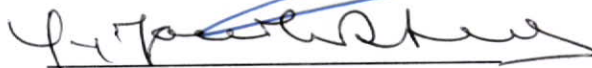
O Técnico Oficial de Contas

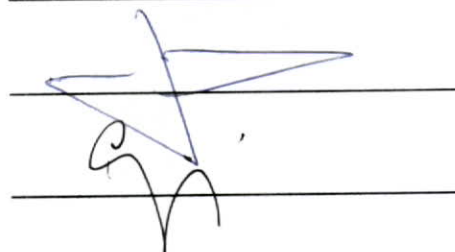


O Director Financeiro



O Conselho de Administração



RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005**

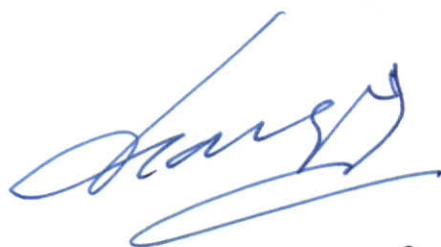
(Montantes expressos em Euros)

	2006	2005
Vendas e prestações de serviços	46.595.708,24	44.639.705,40
Custo das vendas e das prestações de serviços	(30.894.885,73)	(29.270.045,46)
Resultados brutos	15.700.822,51	15.369.659,94
Outros proveitos e ganhos operacionais	708.340,27	1.187.873,05
Custos de distribuição	-	-
Custos administrativos	(13.236.834,15)	(12.728.687,35)
Outros custos e perdas operacionais	(3.149.044,02)	(4.283.589,98)
Resultados operacionais	23.284,61	(454.744,34)
Custo líquido de financiamento	(43.901,48)	(31.577,68)
Ganhos / (perdas) em filiais e associadas	-	-
Ganhos / (perdas) em outros investimentos	190.854,83	414.277,76
Resultados correntes	170.237,96	(72.044,26)
Impostos sobre os resultados correntes	(49.467,67)	(52.714,28)
Resultados correntes após impostos	120.770,29	(124.758,54)
Resultados extraordinários	26.004,90	361.579,34
Impostos sobre os resultados extraordinários	-	-
Resultados líquidos	146.775,19	236.820,80
Resultados por acção	0,02	0,04

O Técnico Oficial de Contas

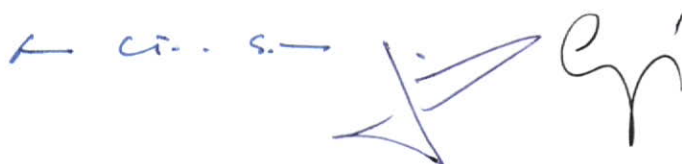


O Conselho de Administração



O Director Financeiro





RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

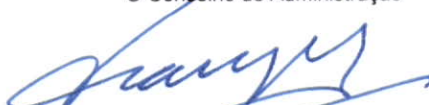
(Montantes expressos em Euros)

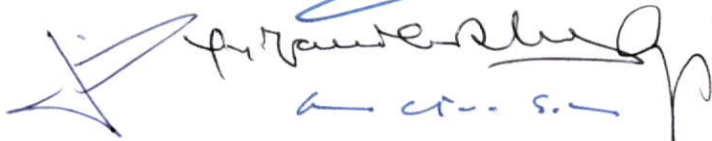
	2006	2005
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	43.389.975,62	28.433.756,22
Pagamentos a fornecedores	(10.238.170,14)	(5.536.787,44)
Pagamentos ao pessoal	(29.640.836,95)	(28.495.561,94)
Fluxos gerados pelas operações	3.510.968,53	(5.598.593,16)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(1.933.091,53)	(7.066.077,79)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	(1.933.091,53)	(7.066.077,79)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	566.618,01	365.586,80
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(1.160.308,88)	(2.253.750,62)
	(593.690,87)	(1.888.163,82)
Fluxos das actividades operacionais (1)	984.186,13	(14.552.834,77)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	-	3.698,08
Imobilizações corpóreas	170.725,76	18.392.837,01
Imobilizações incorpóreas	-	-
Subsídios de investimento	-	-
Juros e proveitos similares	6.767,19	6.918,29
Dividendos	-	-
	177.492,95	18.403.453,38
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	-
Imobilizações corpóreas	(1.379.477,64)	(3.497.021,29)
Imobilizações incorpóreas	-	-
	(1.379.477,64)	(3.497.021,29)
Fluxos das actividades de investimento (2)	(1.201.984,69)	14.906.432,09
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-	-
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	-	-
Subsídios e doações	-	-
Venda de acções (quotas) próprias	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-	-
Amortizações de contratos de locação financeira	(28.113,68)	(71.344,76)
Juros e custos similares	(50.402,58)	(38.495,97)
Reduções de capital e prestações suplementares	-	-
Dividendos	-	-
Aquisições de acções (quotas) próprias	-	-
	(78.516,26)	(109.840,73)
Fluxos das actividades de financiamento (3)	(78.516,26)	(109.840,73)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(296.314,82)	243.756,59
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	701.144,81	457.388,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período	404.829,99	701.144,81

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Director Financeiro





RDP – RÁDIO-DIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em Euros)

As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com a Directriz Contabilística nº 14, sendo omitidas as que não têm aplicação, ou não são relevantes para a leitura da demonstração dos fluxos de caixa.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, bem como a conciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes no balanço naquela data, são como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Numerário		
Caixa	78.641,31	47.101,13
Depósitos bancários mobilizáveis		
Depósitos à Ordem	326.188,68	654.043,68
Depósitos a prazo	-	-
Outros depósitos	-	-
Equivalentes a caixa		
Descobertos bancários	-	-
Títulos negociáveis	-	-
Caixa e seus equivalentes	<u>404.829,99</u>	<u>701.144,81</u>
Outras disponibilidades		
Outras aplicações de tesouraria	-	-
Disponibilidades do Balanço	<u>404.829,99</u>	<u>701.144,81</u>

Lisboa, 30 de Março de 2007

O Técnico Oficial de Contas

O Director Financeiro

O Conselho de Administração



PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2006

1. Nos termos da lei e dos estatutos, vem o Fiscal Único da **RDP - Radiodifusão Portuguesa, S.A.** apresentar o seu Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas da relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.
2. No desempenho das funções que nos estão atribuídas, procedemos ao acompanhamento detalhado da gestão e do funcionamento da empresa. Fomos informados, com regularidade, pelo Conselho de Administração e por responsáveis por várias estruturas da empresa sobre a evolução da actividade da RDP, analisámos as actas do Conselho de Administração e procedemos à análise de diversa documentação elaborada pelos Serviços.
3. Ao longo do ano, efectuámos, com regularidade, as verificações aos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte.
4. No desempenho das nossas funções, pudémos sempre contar com a colaboração e disponibilidade por parte da Administração e dos Serviços, o que nos é grato registar.
5. No final do exercício apreciámos o Relatório de gestão da actividade de radiodifusão integrado no Relatório da *holding*, documento esse que está elaborado em conformidade com as contas do exercício e descreve, de forma apropriada, os aspectos mais significativos da actividade desenvolvida no âmbito da radiodifusão durante 2006. Analisámos o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras concluindo-se que foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Procedemos, ainda, à análise de toda a informação adicional recebida e dos pedidos de esclarecimentos formulados.
6. Tendo por base o trabalho realizado e em conformidade com as verificações e conferências a que procedemos, emitimos a Certificação Legal das Contas e elaborámos o relatório anual da fiscalização efectuada.

7. Não detectámos qualquer violação das normas legais e estatutárias e, para além do mencionado na Certificação Legal das Contas que nesta data emitimos, não tomámos conhecimento de factos relevantes ocorridos após o termo do exercício que afectem as contas apresentadas pelo Conselho de Administração.

8. Tendo em consideração o exposto, nomeadamente o teor da Certificação Legal das Contas, somos de Parecer que a Assembleia Geral aprove:

- O Relatório do Conselho de Administração e as Contas da **RDP - Radiodifusão Portuguesa, S.A.**, referentes ao exercício de 2006;

- A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 30 de Março de 2007

Joaquim Manuel da Silva Neves

Revisor Oficial de Contas



em representação de

Silva Neves & Teresa Marques, SROC 141



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2006

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 57.826.543,42 euros e um total de capital próprio de 44.077.447,99 euros, incluindo um resultado líquido de 146.775,19 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, tendo em conta a publicação, em 14 de Fevereiro de 2007 da Lei nº 8/2007; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S.A.** em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião que expressamos no parágrafo anterior, consideramos de evidenciar o seguinte:

8.1. Com a entrada em vigor, em 1 de Setembro de 2003, da Lei nº 30/2003, de 22 de Agosto, relativa ao novo sistema de financiamento do serviço público de rádio e televisão, a RDP passou a laborar em regime de *break even* sendo financiada pela *holding* à medida das suas necessidades operacionais, pelo que a análise dos seus custos e proveitos deverá ter esse facto em consideração.

8.2. A RDP não reconhece, contabilisticamente, os impostos diferidos provenientes das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal. Porém, consistentemente com os exercícios anteriores, divulga na Nota 6 do Anexo a informação sobre os valores que constaria das Demonstrações Financeiras caso tivesse sido adoptada, plenamente, a referida Directriz contabilística.

8.3. Conforme adequadamente se divulga na Nota 48 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Administração Fiscal, por considerar que o Grupo fiscal se encontrava extinto em 2002, notificou a RDP para a liquidação de cerca de 2.178 milhares de euros de IRC, tendo esta, por discordar de tal entendimento, apresentado reclamação graciosa, estando convicta da bondade da sua interpretação.

8.4. Em 14 de Fevereiro de 2007 foi publicada a Lei nº 8/2007 que extingue juridicamente a RDP integrando-a, por fusão, na Rádio e Televisão de Portugal, S.A. que assume, desde 1 de Janeiro de 2007, a titularidade das concessões dos serviços públicos de rádio e de televisão, prosseguindo sem interrupção, e de acordo com o princípio da neutralidade fiscal, a actividade que, até aí, era desenvolvida pela RDP. Isto permitiu que as contas de 2006 da RDP tenham sido elaboradas em conformidade com as práticas e políticas contabilísticas consistentes com as aplicadas nos exercícios anteriores.

Lisboa, 30 de Março de 2007

Silva Neves & Teresa Marques, SROC
representada pelo sócio



Joaquim Manuel da Silva Neves, ROC 421

Relatório de Auditoria

1 Examinámos as Demonstrações Financeiras anexas da RDP - Radiodifusão Portuguesa, SA. as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 44.077.448 euros e um total de capital próprio de 57.826.543 euros, incluindo um resultado líquido de 146.775 euros), as Demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos contendo um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Esta responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude quer a erro; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e o apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

4 Um exame envolve a execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao efectuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela Sociedade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas



pela Administração, bem como a avaliação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da RDP - Radiodifusão Portuguesa, SA. em 31 de Dezembro de 2006, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa do ano então findo, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

7 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, conforme referido na nota 48 do anexo, em 14 de Fevereiro de 2007 foi publicada a Lei n.º 8/2007 que estipula que a RDP - Radiodifusão Portuguesa, SA.. é incorporada na Rádio e Televisão de Portugal, SA., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Lisboa, 31 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C.